

PORTARIA ASTT Nº 05/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025 DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Concede 1 diária ao servidor **José Edmilon Alves Ferreira**, Comandante da Guarda Municipal de Tianguá - Ceará.

NATHANIEL MENDES DE VASCONCELOS, Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte (ASTT) de Tianguá-Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.445/2022 e pelo Decreto Municipal nº 12/2023, com suas alterações, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB), que regem a Administração Pública direta e indireta;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em Fortaleza/CE, no dia 24 de setembro de 2025, a fim de participar da Audiência Pública que debaterá a atuação, desafios e perspectivas das Guardas Municipais do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 (uma) diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), ao Comandante da Guarda Municipal, José Edmilon Alves Ferreira.

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tianguá-Ceará, 22 de setembro de 2025.



NATHANIEL MENDES DE VASCONCELOS
PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – ASTT